

ATA Nº 720/2023

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 14 de agosto de dois mil e vinte e três, o Presidente abriu a referida sessão: Sessão ordinária do dia 28 do 8 de 2023. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Cumprimentar aqui os colegas vereadores, os assessores aqui da casa, cumprimentar também o ex-vereador Ari, uma saudação às pessoas que nos acompanham através das rádios e do Facebook. Está em discussão a ata número 719 de 2023, da sessão ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2023. Não havendo manifestações, coloque em votação a ata da sessão anterior. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite a todos. Foi protocolado um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que é o projeto número 44, de 24 de agosto, que altera a escolaridade exigida para a posse das categorias funcionais de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias da Altes Providências. Este projeto foi protocolado em uma emenda da autoria do vereador Belchior Teston, referente a esta matéria. A relatoria deste projeto é do vereador Edmar Curso. Portanto, teremos para serem votados somente o projeto acima descrito e também o projeto de decreto legislativo 004 de 2023, que trata da aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, relativos à gestão dos administradores públicos municipais Claudiomiro Fracasso e Ângelo Golin, durante o exercício de 2019, na qual já foi distribuído para os vereadores na sessão anterior. Temos ainda um pedido de informação da bancada do PDT. Aí foi exarado o parecer jurídico e da CUP também, que eles estão aptos, e dentro da legalidade, em consonância com o procedimento regimental legal, sendo observado o regramento da lei orgânica e do regimento interno, então eles estão aptos a serem apreciados e votados. Claro que o mérito cabe aos senhores vereadores. Aí temos aí o grande expediente da continuidade do senhor presidente. Obrigado, secretário. Grande expediente. Convoca a secretária da mesa, da mesa diretora, vereadora Silmara, para que tome as inscrições ao grande expediente. Senhor presidente, colegas, a todos que nos acompanham, boa noite. Inscrições, grande expediente. Vereadora Diana? Vereadora Edmar? Vereadora Silmara, não. Vereador Valdecir? Não. Vereador Vilmar? Vereadora Alcir? Sim. Assunto? Emenda parlamentar. Vereadora Altemir? Vereador Belchior? Não. Uma inscrição, senhor presidente. Obrigado, secretária. Com a palavra, o vereador Alcir. Senhor presidente, colegas vereadores, nosso assistente, o nosso vereador Ari, que está na casa hoje, e quem nos ouve pela rádio e pelo Face, o meu boa noite. Então, meu assunto hoje é emenda parlamentar. Em

primeiro lugar, eu quero agradecer ao nosso presidente do partido, Ari, aos membros da comissão, onde a gente estava peleando, e aqui o pessoal já sabia de uma emenda parlamentar. E agradecer, em especial, a todos que me ajudaram ali, e em especial ao deputado Bongas, pela emenda que ele colocou para nós aí, que eram os dois anos que a gente estava peleando, numa viagem que nós fomos para Brasília também, a gente reforçou lá. Então, ele estava preocupado com isso também, que estava demorando o fim, que era um caminhão. Então, a gente está contente que esse caminhão chegou no município na quinta -feira, quando o nosso secretário e vice -prefeito, parece que foram para Porto Alegre buscar o dito caminhão. Eles tinham me ligado já, que iam fazer a entrega. Então, foi esperado, mas quando a luta vale a pena, quando a gente consegue alguma coisa, eu sempre disse, trabalhando para o município. Então, esse caminhão está aí desde quinta -feira, até o deputado me colocou que ele vai passar para o município também, para bater uma foto, mas não é para deixar o caminhão parado. Então, passei para o prefeito, se precisar começar a ocupar o caminhão, já dá para ocupar o caminhão. Ele se encontra na secretaria para ajudar no serviço que tem que fazer para o município e atender principalmente os nossos agricultores, que quando a gente perguntou, também pediu para a Secretaria da Agricultura, onde o prefeito também disse que estava complicado, pois pra esparramar brita é só com caminhão. Então, o caminhão Toco é o caminhão que dá para fazer esse serviço. Então, a gente espera também o deputado vir por aí, para a gente agradecer pessoalmente, e sempre lutando por esse município de Ibiacá, que é o nosso leme. Quando a gente se elege para esse cargo, é para isso, para defender a nossa população e também trabalhar em benefício para o município. Então, a gente fica bem contente quando a gente consegue isso também. Então, tem outras emendas também que foram. Então, para mim, foi um ano que está bem. Tomara que cheguem as outras também, que já estão certas, mas dá para entrar no livro da prefeitura mais uma, mas a gente comenta no dia que ela chega. Então, o caminhão está aí para quem quiser conhecer. Já está à disposição do município trabalhar, e os agricultores e todo o pessoal vão conhecer amanhã, depois que o caminhão comece a trabalhar. Muito obrigado, senhor presidente. Era isso. Obrigado, vereador Alci.

Ordem do dia. Projeto de Lei nº 44, de 2023. Altera a escolaridade exigida para a posse das categorias funcionais de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias e outras providências. Relator, vereador Edimar, antes nós temos a emenda modificativa, que é a do vereador Belchior. Então, solicita ao secretário que faça a leitura da emenda. Emenda modificativa 03, de 2023. O vereador Belchior Teston, com assento pela bancada do Progressistas, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 44, de 2023, para que seja submetida ao pleno desta Casa para a devida apreciação. Da nova redação ao artigo 4º do Projeto de Lei, ficando com a seguinte redação. Artigo 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos na data de 1º de

agosto de 2023. Assina o vereador Belchior Teston, vereador da bancada do Progressistas. Com a palavra, o vereador Belchior. Muito obrigado, presidente. Boa noite. Minha saudação ao senhor. Boa noite aos demais vereadores, aos que nos acompanham nesta Casa, a você, que nos acompanha da sua Casa. Pois bem, agradeço aqui também, já antecipando a redação da emenda do secretário - executivo. A única alteração que proponho aqui é a gente retroagir os efeitos deste Projeto de Lei ao dia 1º de agosto, porque nós já temos um edital de concurso público para os cargos de agente de combate a endemias e agente comunitário de saúde, que foi publicado no dia 21 de agosto. E, atualmente, a nossa legislação municipal só exige o ensino fundamental para que alguém assuma o cargo de agente de combate a endemias e agente comunitário de saúde. E um edital de abertura de concurso público não pode exigir algo que a lei não exija. Ele só pode exigir algo que já esteja previsto em lei. É bem verdade que, se nós formos olhar lá no edital do concurso público, ele faz referência a uma legislação federal que regulamenta os cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, que já exige o ensino médio. Mas a gente pode evitar uma possível judicialização. Vamos imaginar aqui alguém que tenha só o ensino fundamental completo, sabe que a legislação municipal não exige o ensino médio, aí pega o edital de abertura do concurso com a intenção de fazer o concurso e está lá o ensino médio. Opa, vou buscar o meu interesse via judicial. Então, para evitar que o município passe por uma eventual judicialização, a gente altera o artigo 4º deste projeto de lei e retroage os efeitos ao dia 1º. Ou seja, antes da publicação do edital de abertura do concurso público. É o ideal? Ainda não. O ideal é que a legislação já existisse antes de ser publicado o edital do concurso. Mas é melhor a gente fazer dessa forma que talvez suspender lá o edital do concurso público, lançar de novo, não é preciso. A gente pode fazer dessa forma aqui, retroage os efeitos da lei e aí, no momento de lançamento, de publicação do edital do concurso público, nós já temos vigorando os efeitos dessa lei, caso seja aprovada, exigindo então o ensino médio para esses dois cargos. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Belchior. Mantenho a emenda então em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for o contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Agora sim, então, projeto de lei número 44, o vereador Edmar Corso. Boa noite, senhor presidente, colegas, o Ari, que está aí com nós, o pessoal de casa, que nos acompanha. Projeto de lei número 44, de 24 de agosto de 2023. Artigo 1º. É alterada a escolaridade prevista para posse nos cargos efetivos que integram as categorias funcionais de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, passando a ser exigido o ensino médio completo. Preciso, primeiro, a alteração da escolaridade promovida pelo caput deste artigo, terá eficácia exclusiva aos novos servidores, a serem admitidos em cargos efetivos depois da publicação desta lei. Inciso 2º. Aos atuais servidores investidos nos cargos efetivos, que entregam essas categorias funcionais, fica excepcionada a nova exigência da

escolaridade, mantendo -se em relação à escolaridade apresentada quando a investidora originária. Artigo 2º. O anexo 2º da Lei Municipal nº 1427, de 5 de dezembro de 2018, no que concerne ao nível de instrução exigido para posse nos cargos efetivos que integram as categorias funcionais de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, passa a vigorar com a redação dada pelos anexos 1 e 2, que são parte integrantes desta lei. Artigo 3º. As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes. Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, agora com a emenda, então, retroagindo para 1 de agosto de 2023. Exposição de motivos. Este projeto tem como objetivo balizar a alteração de nível de escolaridade estabelecida para os cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de controle a endemias. Passando do atual ensino fundamental para o ensino médio. A intenção com a presente medida é o atendimento das disposições previstas na Lei Federal nº 11 .350, de 2006, que sofreu alterações pela Lei nº 13 .595, de 2018, exigindo com requisito para o exercício das atividades de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias a conclusão do ensino médio. Entende -se que a pretensa alteração visa uma melhoria no atingimento do interesse público, com a qualificação e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade. Importante mencionar que as alterações propostas no presente projeto de lei estão visando adequações para a concretização do concurso público a ser realizado. Os atuais detentores desses cargos ficam dispensados do cumprimento do requisito para o provimento hora instituído, tendo em vista terem sido admitidos em conformidade com a vigência da lei anterior. Então, esse projeto aqui é uma adequação na lei para o concurso público que vai ter no município. Os requisitos aqui, tem aqui nos anexos, agora vai ter que ter o ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atua desde a data da publicação digital do processo letivo público ou concurso público, e haver concluído com aproveitamento o curso de qualificação básica para a formação de agentes de combate a endemias. Então, eu sou favorável, presidente, e peço que os colegas também sejam. Obrigado. Obrigado, vereador Edmar. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo manifestações, coloque em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está, quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de decreto legislativo número 004 de 2023. Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Ibiacá relativas à gestão dos administradores públicos municipais Claudiomiro Fracasso e Ângelo Golin durante o exercício de 2019. Solicita ao secretário que faça o relato do decreto. Projeto de decreto legislativo 04 de 2023. Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Ibiacá relativas à gestão dos administradores públicos municipais Claudiomiro Fracasso e Ângelo Golin durante o exercício de 2019. Então, a mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno apresenta ao Plenário da Casa o seguinte projeto de decreto legislativo. Artigo 1º. Ficam aprovadas as

contas conforme parecer favorável dos administradores do Executivo Municipal de Ibiaçá, senhores Claudiomiro Fracasso e Ângelo Golin, referentes ao exercício de 2019 com base no parecer prévio número 20.795 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Exarada aos atos do processo a pressão de contas com decisão já transitada e julgada. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, Ibiaçá 10 de agosto de 2023 assina aqui o presidente Marcelo Corso e a secretária Silmara Pereira Matos. A exposição de motivos. Senhores vereadores, trata-se de um projeto decreto legislativo que visa o atendimento das disposições legais constantes na lei orgânica municipal bem como no artigo 31 § 2º da Constituição Federal já que compete ao Poder Legislativo Municipal com o apoio do Tribunal de Contas a apreciação das contas dos administradores públicos municipais. Após o devido processo legal onde foram observados princípios do contraditório e da ampla defesa os administradores públicos municipais responsáveis pelas contas do Poder Executivo durante o exercício financeiro de 2019 tiveram suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado ressaltando na omissão do parecer prévio nº 20.795 constante no referido processo. Então foi transitada e julgada em 16 de 10 de 2020 e todas as linhas foram cumpridas os atos originais do processo foram remetidos a esta casa e posteriormente submetido a análise pela Associação Jurídica parecer da CUP a qual manifestou-se favoravelmente a manutenção do parecer prévio do Tribunal de Contas emitindo também parecer favorável as contas dos respectivos administradores públicos e por consequente sugerindo que a Presidenta desta Casa apresentasse em plenário para apreciação da proposta pela aprovação das contas pelos senhores vereadores. Desta forma uma vez que restaram observadas todas as disposições legais, tendo sido a matéria exaustivamente analisada pela Corte de Contas bem como o parecer do Ministério Público em atendimento à orientação contida no parecer da Comissão única, apresenta-se este projeto de decreto a fim de que seja submetido a apreciação pelo plenário desta Câmara e após uma vez sendo votado pelos senhores e diz ser encaminhado o Tribunal de Contas para todos os fins legais. Pelo exposto submete-se a tal matéria a decisão do plenário deste Parlamento Municipal. Atenciosamente, Vereador Marcelo Corso, Presidente da Mesa. Então já veio até hoje, veio o exercício até 2020, foi aprovado recentemente, né. Então não tem agora até 2020 posteriormente vai vir em 2021, 2022, 2023 até 2020 está tudo dentro da legalidade. Obrigado, secretário. Então, conforme nós vimos o Tribunal de Contas do Estado ele manifestou-se favorável às contas dos administradores Claudio Miro Fracasso e Ângelo Golin, no exercício de 2019. Mas deve ser submetido ao Poder Legislativo Municipal que detém a competência para apreciar e julgar as contas do Poder Executivo com apoio do Tribunal de Contas. Na qualidade de Presidente da Mesa desta Casa, apresento o projeto de decreto legislativo para apreciação da proposta de aprovação ou rejeição pelos senhores vereadores. Então mantenha o projeto em

discussão. Não havendo manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Pedido de informação número 03 de 2023 de autoria da bancada do PDT. Solicito ao secretário administrativo para que faça leitura do pedido. Senhor Presidente, a bancada do Partido Democrático Trabalhista, os termos do regimento interno, requer que este pedido de informação seja enviado ao chefe do Poder Executivo para que no prazo legal informe por escrito. Requer informações acerca da instalação da indústria do imóvel público situada na ERS 467 Comunidade dos Navegantes, questionando o seguinte. Tendo em vista as obras de terraplanagem realizadas no local aproximadamente um ano atrás, onde foram investidos quantidades significativas de recursos para a execução da mesma e no presente momento o imóvel se encontra ocioso. Portanto a bancada solicita informações a respeito de quando será lançado o edital de concorrência pública para a destinação do terreno para a atividade industrial. Então aqui assina todos os componentes da bancada do PDT. Obrigado, secretário. Passa a palavra ao vereador Ferpa. Senhor Presidente, nobres colegas, assistentes, adivinhe -se, também quero saudar o nosso colega vereador. Então esse pedido de informação, a gente já vem há dias comentando, já faz mais de praticamente um ano que foi feita a terraplanagem e não tem nada de movimento. Então a gente gostaria de saber como é que está o andamento daquelas das indústrias. Vai vir a indústria? Não vai vir? Para a gente e o pessoal também lá fora cobra a gente bastante. Então era isso, senhor presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereador Ferpa. Deixo a palavra à disposição dos demais vereadores. Não havendo manifestações, coloquem em votação o pedido de informação. Quem estiver de acordo permanece como está. Quem for contrário, que se manifeste. Está aprovado por unanimidade. A palavra está com os líderes de bancada. Vereador Alcir. Com a palavra, o vereador Alcir. Bem, eu acho que eu podia ter feito um grande expediente, mas vou fazer agora em nome da minha comunidade lá do Araçá baixo. Mandaram que é para convidar a todos que trabalham nessa casa aqui e a quem nos ouve pela rádio também. Para o tradicional costelão que todos os anos no mês de setembro acontece. Essa mesma. E nesse ano vai ser no dia 9 de setembro. Então estão todos convidados aí. Quem quiser participar pode ligar para qualquer um membro lá da comunidade que todos têm ingresso para vender ou para reservar assim com a gente. São todos bem -vindos lá na comunidade do Araçá baixo, onde eu faço parte dela também. Muito obrigado, senhor presidente, pelo espaço. Obrigado, vereador Alcir. Vereador Edmar. Vereador Ferpa. Uma palavra à vereadora Diana. Então, boa noite, senhor presidente. A todos os ouvintes. Ao senhor Ari, que se faz presente também na sessão de hoje. A minha fala é um agradecimento em nome da comunidade do Araçá auto pela construção e reforma da ponte, que foi um pedido, uma indicação do nosso colega, vereador Vilmar. Então agradecer ao secretário de obras que realizou essa obra, essa infraestrutura, a melhora da passagem dos moradores, tanto do Araçá auto, a comunidade do Araçá

auto, quanto a comunidade do Araçá baixo também, Santa Bárbara. Então o meu agradecimento é pelas pessoas daquele local e dizer que esperamos que as demais indicações que foram feitas aqui, das outras pontes que também estão necessitando de reformas e manutenções, que sejam feitas, que seja o início de uma grande reforma nas demais também. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereadora Diana. Para finalizar, não havendo mais nada para tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária. Agradecendo a presença de todos, informamos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 de setembro. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nessa sessão ordinária.

Ver. Silmara Nunes
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Marcelo Corso
Presidente da Mesa Diretora